



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Projeto de Lei nº 004/2023, de 18 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre denominação do Centro Municipal de Educação Infantil e Unidade Básica de Saúde, no Povoado da Platina, nesta cidade”.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Rosa Pereira” e Unidade Básica de Saúde “Pedro Levatti”, o CMEI e a Unidade Básica de Saúde (UBS) ambos situados na Rua Águas Marinhas, s/nº, no Povoado da Platina, deste Município e Comarca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 18 de
janeiro de 2023.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 004/2023

O Projeto de Lei em tela dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil e Unidade Básica de Saúde instaladas e em funcionamento no Povoado da Platina.

A justificativa da presente proposição leva em consideração o disposto no art. 83, XXV, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece como competência privativa do Prefeito denominar os prédios públicos com aprovação do Legislativo e baseia-se também na declaração de vontade dos doadores do imóvel, Sr. Alexandre Levatti e sua esposa Sra. Laura de Jesus Levatti, que conforme consta no R-1-M-11.077 da matrícula 11.077, ficou consignada a finalidade da doação, bem como a denominação a ser dada aos prédios públicos municipais: *“O imóvel ora doado terá a finalidade de construção de uma Creche e um Posto de Saúde, os quais deverá levar os nomes de Maria Rosa Pereira e Pedro Levatti, respectivamente.”* (matrícula em anexo).

Ante o exposto, encaminho o presente projeto por entender que é de fundamental importância denominar os próprios municipais, bem ainda, nesse caso, cumprindo com o que fora avençado no momento da doação, contando com a aquiescência dos nobres membros desse respeitável Parlamento Municipal.

Ao ensejo, renovo meus cumprimentos a Vossa Excelência e ilustres pares, reiterando a disposição deste Governo para assuntos de interesse municipal.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

